

Caros alunos

Esse ebook é um pdf interativo. Para conseguir acessar todos os seus recursos, é recomendada a utilização do programa *Adobe Reader 11*.

Caso não tenha o programa instalado em seu computador, segue o link para download:

<http://get.adobe.com/br/reader/>

Para conseguir acessar os outros materiais como vídeos e sites, é necessário também a conexão com a internet.

O menu interativo leva-os aos diversos capítulos desse ebook, enquanto a barra superior ou inferior pode lhe redirecionar ao índice ou às páginas anteriores e posteriores.

Nesse pdf, o professor da disciplina, através de textos próprios ou de outros autores, tece comentários, disponibiliza links, vídeos e outros materiais que complementarão o seu estudo.

Para acessar esse material e utilizar o arquivo de maneira completa, explore seus elementos, clicando em botões como flechas, linhas, caixas de texto, círculos, palavras em destaque e descubra, através dessa interação, que o conhecimento está disponível nas mais diversas ferramentas.

Boa leitura!



ÍNDICE

APRESENTAÇÃO

“Devemos olhar para a história da Educação pelo tripé de quem faz (o homem), o contexto e o produto (o que foi feito), sempre com a perspectiva de entender o presente” (Gisela Wajskop)

Caro Aluno,

Este material de apoio propõe uma reflexão sobre a educação brasileira contemporânea, compreendendo o período de 1990 a 2017, trazendo para estudo algumas reformas que se materializam no cenário educacional brasileiro atual.

São mudanças que se efetivam devido ao rearranjo nas relações econômicas, políticas e sociais que se engendram em âmbito nacional e que repercutem intensamente no processo educacional.

Boa leitura!

PARA ONDE VAI A EDUCAÇÃO BRASILEIRA?

31 de agosto de 2016, Dilma Rousseff, por um processo de impeachment, é afastada da presidência do Brasil e Michel Temer, seu vice, no mesmo dia, assume o comando do país e estabelece como objetivo principal de seu governo equilibrar as contas públicas e resolver a crise fiscal.

A partir de então, muito se ouve falar em reformas. O governo de Temer é marcado por uma agenda fortemente focada em significativas reformas, especialmente no que tange o âmbito da economia. Ouve-se os noticiários destacarem a reforma ministerial, a reforma trabalhista, a reforma da Previdência, a reforma do ensino médio e o anúncio de um novo regime fiscal. São reformas que têm como objetivo principal promover a retomada da economia brasileira, atualmente em profunda recessão e cercada por um cenário de corrupção, incerteza e insegurança.

Assim, pergunta-se: como estas reformas atingem ou atingirão a educação brasileira?

A essa pergunta somente o futuro responde. Entretanto, já se vivencia consideráveis cortes de financiamento na área educacional que resultam em reduções de verbas ou erradicação de programas educacionais e a direitos conquistados por educadores que, por certo, influenciam, negativamente, no rumo da educação brasileira.

A EDUCAÇÃO BRASILEIRA NOS ANOS 90

As políticas educacionais brasileiras que sustentam a história da educação, a partir de 1990, estão fortemente consoantes com as determinações da Conferência de Jomtien. Também conhecida como Conferência Geral da Unesco, a Conferência de Jomtien dá origem à orientações expressas na Declaração Mundial de Educação para Todos que, de acordo com as diretrizes e objetivos traçados pelos organismos internacionais como o Banco Mundial (BM), Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Organismo Multilateral de Garantia de Investimento (MIGA) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), refletem sobre o educar e o aprender para o século XXI tratando de temas como equidade, descentralização, privatização, solidariedade e colocam a educação como uma das soluções para o combate à pobreza.

Nesse evento ficam estabelecidos compromissos mundiais para garantir a todos os indivíduos o acesso a conhecimentos básicos que promovam uma vida mais digna e, para isso, são definidas metas a serem atingidas no tocante à educação e às responsabilidades dos governos e de entidades parceiras para a concretização das metas estabelecidas. Prevê-se alterar situações como a exclusão de crianças do ensino fundamental, o analfabetismo funcional, as desigualdades, a falta de acesso ao conhecimento e às tecnologias.



Na proposição de políticas de apoio, de mobilização de recursos financeiros públicos, privados e voluntários e de fortalecimento da solidariedade internacional ficam evidenciadas as intenções de uma crescente desresponsabilização do Estado no que tange ao financiamento e manutenção da educação. Essa tarefa é delegada a outro organismo de cunho privado e à comunidade local do voluntariado, caso do programa Amigos na Escola.

Com o objetivo de assegurar educação básica para a população mundial, na Conferência de Jomtien, a educação é colocada no centro das atrações mundiais, sendo a UNESCO incumbida de monitorar, anualmente, as ações dos governos, realizando acompanhamento dos avanços e entraves no quadro educacional dos países. Fica estabelecido o ano de 2000 como data limite para o cumprimento das metas para a universalização do ensino básico pela ampliação de vagas no ensino fundamental e nos programas de alfabetização de adultos.

Em 1993, os países mais populosos reúnem-se em Nova Delhi, para discutir as decisões emanadas da Conferência de Jomtien e chegam à conclusão que, para universalizar o ensino básico, há necessidade de melhorar a qualidade dos programas destinados a esse nível. Isso só será possível, conforme os signatários do encontro, pelo treinamento e melhoria das condições do trabalho docente, pelo aprimoramento dos conteúdos e materiais didáticos e, especialmente, pela implantação de reformas no sistema educacional.



No ano de 2000, no Fórum de Educação para Todos, realizado em *Dakar* é apresentado o relatório da situação educacional mundial pós Conferência de Jomtien.

Nas intenções propostas no evento é fácil perceber que o propósito da universalização do ensino é amparado por um sistema de avaliação que, no fundo, visa assegurar que ajustes e reformas sejam efetivadas. Na verdade, percebe-se nas propostas de implementação dos *sistemas de avaliação* de políticas no campo da educação, um intenso controle e monitoramento por parte do Banco Mundial que se apresenta mediante diferentes programas avaliativos para as várias modalidades de ensino, que vão desde a educação infantil ao ensino superior, determinando, sobretudo, a Legislação Educacional; os Parâmetros e Diretrizes Curriculares; a formulação e gestão de Planos Nacionais, Estaduais e Municipais de Educação e os fundos de investimentos na educação.

No Fórum de Dakar também é evidenciada a participação dos organismos internacionais e o interesse do Banco Mundial como parceiro na universalidade da educação, por meio da contrapartida por parte dos países envolvidos, com a efetivação de políticas ajustadas aos ditames e interesses do Banco Mundial. Fica aí determinado que “[...] a educação primária deve ser gratuita, obrigatória e de boa qualidade, assumida pelo Estado.” (DAKAR, 2000, p. 03) e que o “[...] papel do estado deve ser suplementado e apoiado por parcerias ousadas e abrangentes em todos os níveis da sociedade.” (DAKAR,



2000, p. 03). Dessa forma, salientam-se as parcerias com o setor privado e as organizações não governamentais, para o desenvolvimento da educação.

Para avaliar as ações desenvolvidas na área educacional, nas décadas de 2000 e 2010, a Unesco, entidade encarregada do papel de fiscalizadora do cumprimento dos acordos firmados nos encontros e conferências, publica Relatórios Globais de Monitoramento de Educação para Todos. Nesses relatórios, a Unesco destaca os progressos alcançados em cada objetivo proposto na Conferência de Jomtien, os desafios ainda não vencidos ou vencidos parcialmente e reafirma ações a serem colocadas em prática para que aconteça a Educação para Todos (EPT)

Diante desse cenário, desenhado para a educação dos países em grande defasagem educacional, as orientações das Conferências realizadas desde os anos 1990 até 2000 colocam-se fortemente na legislação educacional brasileira.

Já na década de 90, o Brasil, sob o comando do presidente Fernando Henrique Cardoso - FHC, mergulha em uma ampla reforma do Estado como medida necessária para combater os efeitos da crise fiscal, fortalecer a economia e tornar o Brasil mais competitivo no mercado internacional. Assim, de acordo com Silva (2003), medidas são implementadas com a intenção de desregulamentar a economia, privatizar empresas estatais, reduzir gastos públicos, flexibilizar a legislação do trabalho, preparar o mercado financeiro para os investimentos transnacionais.



Consubstanciada no Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, em 1995, o governo FHC promove a reforma do Estado, exigida pelas organizações internacionais, que preconiza a descentralização, a desregulamentação e a desobrigação do Estado em favor do mercado livre. O Estado deixa de ser responsável direto pelo desenvolvimento econômico e social pela via da produção de bens e serviços, para se fortalecer na função de promotor e regulador desse desenvolvimento. (BRASIL, 1995, p.12).

Na década de 1990, no campo educacional, alguns dispositivos legais aprovados fundamentam a organização e funcionamento da educação brasileira: o plano decenal (1993), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei 9394/96 e a Emenda Constitucional n. 14 de 1996, que cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF.

Em 1993, no governo de Itamar Franco, em resposta aos compromissos assumidos na Conferência de Jomtien, o Brasil constrói o *Plano Decenal de Educação para Todos*, elaborado por técnicos do MEC, explicitando o objetivo de garantir a satisfação das necessidades básicas de educação do povo brasileiro, assegurando à crianças, jovens e adultos, num prazo de dez anos (1993-2003), a aquisição de conteúdos mínimo de aprendizagem que atendam às necessidades elementares da vida contemporânea. Pela proposta, universaliza-se a educação fundamental para erradicar o analfabetismo.

A introdução explicita que o documento gera-se na discussão de instâncias governamentais e entidades não governamentais, portanto um instrumento nascido em



um processo democrático, em que diversos segmentos da sociedade têm oportunidade de apresentar críticas e sugestões para integrar o Plano.

Também fica claro, na introdução, que o *Plano Decenal de Educação* não pode ser confundido com o Plano Nacional de Educação previsto na Constituição, posto que este último inclui todos os níveis e modalidades de ensino. O objetivo do primeiro é responder “[...] ao dispositivo constitucional que determina ‘eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental’ nos próximos dez anos.” (BRASIL, 1993, p. 14).

Sem definir valores a serem investidos no financiamento das metas estabelecidas, o Plano Decenal de Educação não representa mudanças práticas no cenário educacional e o governo implanta apenas as ações pontuais na área.

Em 1996, reforçando princípios e normas estabelecidas no Plano Decenal de Educação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, em uma tramitação bastante tumultuada e polêmica, estabelece que os dias letivos, das 720 h distribuídas até então em 180 dias, passam a ser 800 h distribuídas em 200 dias e a educação escolar é estruturada em níveis de ensino: a Educação Básica – composta pela Educação Infantil (0 a 6 anos), Ensino Fundamental (antigo 1º grau) e Ensino Médio (antigo 2º grau) – e Ensino Superior. Além disso a LDBEN determina a descentralização normativa, executiva e financeira do sistema educacional e para a universalização do ensino fundamental determina responsabilidades entre a instância federal, estadual e municipal.



A educação infantil fica ao encargo dos municípios, o ensino médio fica na incumbência dos estados e a União responde pelo ensino superior e controle do ensino superior privado.

A nova LDBEN não fixa disciplinas obrigatórias, mas áreas de conhecimento, podendo os conteúdos e as competências serem transmitidos através de diversas combinações e a compartimentalização dos currículos ameniza-se com transformação de alguns conteúdos em temas transversais.

No ensino básico, pela LDBEN, é determinado que, em um período de dez anos, não mais se admitam docentes sem curso superior. Assim, para que esta determinação se cumprisse os cursos para a formação inicial de professores seriam específicos e não mais oferecidos como uma habilitação. Para a docência das séries iniciais do ensino fundamental um novo curso entrou em vigor: o Normal Superior. Tal curso teve vida curta devido à enorme resistência dos cursos de Pedagogia e de entidades representativas na área educacional e, já no governo Lula, deixou de ser exigência.

No ensino superior a LDBEN regulamenta e confere maior autonomia às universidades, libera a obrigatoriedade do currículo mínimo e diversifica a oferta de cursos superiores, aventando a possibilidade da oferta de cursos sequenciais.

Vídeo LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (ANIMAÇÃO)

Sob a responsabilidade da União, os sistemas de ensino passam, a partir da LDBEN, a serem periodicamente avaliados. Partindo do Sistema de Avaliação do Ensino Básico – SAEB, criado em 1995, elabora-se um sistema de avaliação que fundamenta a formulação de políticas públicas para a educação, no período. O Brasil é incluído na avaliação internacional feita pela Organization for Economic Co-Operation Development – OECD com o Programa Internacional de Avaliação de Alunos – PISA.

O **SAEB** é sustentado por uma avaliação do desempenho acadêmico e de fatores associados ao rendimento escolar, aplicada a cada dois anos, por amostra de escolas e alunos de 4ª a 8ª série do ensino fundamental e de 3ª série do ensino médio. O resultado da avaliação subsidia o MEC e as secretarias estaduais e municipais de educação na definição de “[...] ações voltadas para a correção de distorções e debilidades identificadas, de modo a orientar apoio técnico e financeiro para o crescimento das oportunidades



educacionais, da eficiência e da qualidade do sistema educacional brasileiro, em seus diferentes níveis.” (CASTRO, 2009, p. 8)

Em 1998 o *Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM* é criado com o objetivo de avaliar o estudante ao fim da escolaridade básica, convocando-se para este exame os alunos em época de conclusão ou os que já concluíram, em anos anteriores, o ensino médio. É uma prova interdisciplinar e contextualizada que coloca o estudante diante de situações problemas e o obriga, além de conhecer os conceitos, saber aplicá-los. Na realidade, trata-se de aferir o desenvolvimento de competências fundamentais ao exercício pleno da cidadania.

No ensino superior, em 1995, mediante medida provisória, o Exame Nacional de Cursos, popularizado como Provão, é estabelecido como o instrumento de avaliação, com a aplicação de exames, aos alunos do último ano da graduação. Os resultados são expressos em conceitos abrangendo cinco níveis, sendo os cursos classificados entre A e E. O resultado desse Exame estimula a concorrência entre as instituições de ensino superior e serve de parâmetro para o fechamento, pelo MEC, de instituições classificadas com conceito muito inferior. As avaliações tornam-se, também, ferramentas para cumprir a exigência de renovação periódica de credenciamento das instituições e para o reconhecimento dos cursos.



Vídeo Processos de Avaliação - Aula 09 - Avaliação externa e em larga escala no Brasil

Em 1996, uma medida governamental define que as esferas municipal e estadual destinem 60% dos recursos vinculados à educação para a manutenção do ensino fundamental. Tal medida não é insuficiente para resolver as grandes diferenças na distribuição de recursos entre municípios de um mesmo estado. Assim, para resolver essa e outras questões de financiamento do ensino fundamental obrigatório, base de todo o sistema de educacional, é estabelecido o Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF.

No final dos anos 90, o MEC lança os Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, com o objetivo de oferecer uma base comum nacional para o ensino básico, servindo de subsídio para a implantação ou revisão curricular no estados e município, pós LDBEN de 1996. Em 1997 o MEC edita os PCNs referentes aos 1º e 2º ciclos (1ª a 4ª séries do ensino fundamental), em 1998 os PCNs para os 3º e 4º ciclos (5ª a 8ª séries) e, em 1999, publica os PCNs para o ensino médio.



Nestes, além da área de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História e Geografia, Artes e Educação Física, também são contemplados os temas transversais abordando questões sobre Meio Ambiente, Pluralidade Cultural, Orientação Sexual, Saúde e Ética. Para o ensino médio, o conhecimento é dividido em três grandes áreas, que não eliminam as disciplinas mas as organizam e interligam: Linguagem, códigos e suas tecnologias; Ciências naturais, matemática e suas tecnologias e Ciências Humanas e suas tecnologias.

Os PCNs dividem o conteúdo em três categorias. “[...] conteúdos conceituais, que envolvem fatos e princípios, conteúdos procedimentais e conteúdos atitudinais, que envolvem a abordagem de valores, normas e atitudes.” (BRASIL, 1997, p.51)

De acordo com o MEC, a definição de conteúdos propostos nos PCNs é apenas “[...] uma referência suficientemente aberta para técnicos e professores analisarem, refletirem e tomarem decisões, resultando em ampliações ou reduções de certos aspectos, em função das necessidades de aprendizagem de seus alunos.” (BRASIL, 1997, p.54)

Fica posto aí a não obrigatoriedade dos PCNs e a intenção de oferecer um material para dar suporte teórico às reflexões que qualificassem prática pedagógica. Assim, os PCNs são largamente distribuídos em todo o território nacional, em forma de cadernos, referência para as disciplinas de Metodologia de Ensino e Estágio Supervisionado dos cursos de formação de docentes e difundidos em um programa do governo denominado Parâmetros Curriculares em Ação, objetivando a formação continuada de professores.



Desta forma, os PCNs foram lidos, analisados, discutidos e implementados em todo o Brasil como meio de qualificar a prática pedagógica.

Fundamentado nas deliberações da Constituição de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96 e referenciado pelo Plano Decenal de Educação para Todos, fruto das resoluções da Conferência Mundial de Educação Para Todos, realizada em Jomtien, na Tailândia, em 1990, é aprovado Plano Nacional de Educação - PNE para o período de 2001-2010, constituído de 295 metas, agrupadas em cinco prioridades a serem seguidas, visando a melhoria da educação brasileira.

Saviani (2003) afirma que o primeiro PNE, pós regime militar, é elaborado por um grupo restrito, constituído por educadores e representantes de órgãos técnicos, cuja tarefa é fazer um levantamento do quadro educacional do país.

O documento apresenta quatro objetivos para serem atingidos no desenvolvimento da educação brasileira: elevação global do nível de escolaridade da população; melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública e a democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação da comunidade escolar e local, em conselhos escolares ou equivalentes. (PNE, 2001, p.3)



Outros programas e medidas adotados no governo FHC são: o Bolsa Escola, destinando auxílio financeiro à famílias de baixa renda, com filhos em idade escolar, desde que matriculados e com frequência igual ou superior a 75%; Dinheiro Direto na Escola, parte de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, são distribuídos diretamente às escolas de ensino fundamental e podem ser utilizados de acordo com as necessidades cotidianas da escola; Fundescola, beneficiando, com recursos do FNDE e BID, as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, como objetivo de diminuir as desigualdades do sistema educacional. Programas como a avaliação do livro didático, distribuição do livro didático, transporte e merenda escolar são preservados e ampliados.

EDUCAÇÃO PÓS O ANO 2000

No ano de 2003, inicia-se o governo de Luis Inácio Lula da Silva, opositor do governo da FHC, representando a vontade de mudança política e econômica no Brasil. Entretanto no período de oito anos, de 2003 a 2010, em que Lula esteve no governo do Brasil, não há mudanças estruturais na economia, pois há a continuidade da dependência do mercado financeiro e a manutenção da expropriação da força de trabalho com o objetivo do crescimento industrial. Essa lógica é compensada pela implantação e expansão de políticas assistenciais vinculadas à concessão de rendas que não alteram a lógica da produção, mas que aumentam o poder de consumo da população de baixa renda, o que aquece a economia.



Em, 2004, pela Lei 10.836, Lula unifica alguns programas instituídos no governo FHC, como o bolsa escola, bolsa alimentação, auxílio gás e cadastramento único do governo federal, instituindo o bolsa família. Apesar de ser um programa de cunho social, com transferência direta de renda à famílias em situação de extrema pobreza em todo o país, o bolsa família está atrelado a uma série de obrigações por parte de quem o recebe, na área da saúde, na erradicação do trabalho infantil e, quanto à educação, o acesso e a continuidade no programa fica condicionado a que as crianças e os adolescentes entre 6 e 15 anos estejam matriculados e tenham frequência escolar mínima de 85% da carga horária mensal e os maiores de 15 anos tenham 75% de frequência.

No campo educacional a PEC n. 415/05 cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB que substitui o FUNDEF, estendendo o alcance do fundo para toda a educação básica, abrangendo da educação infantil ao ensino médio. Essa substituição não é simples visto que há uma alteração dos percentuais da receita de impostos estaduais e municipais destinados à composição do Fundo, passando de 20% para 25%.

Vídeo D03 Política Educacional: FUNDEF X FUNDEB



Em 2007, em plena vigência do PNE, há a aprovação do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, com a intenção de articular as diversas ações para a área educacional e fortalecer aquelas já definidas no PNE – Plano Nacional de Educação. De acordo com o MEC, na exposição do PDE, este é uma ferramenta auxiliar na efetivação e aceleração do cumprimento das metas do PNE.

O PDE, de acordo com Saviani (2007), se caracteriza mais por um conjunto de programas, incidindo nas demandas geradas pelas escolas, do que um plano com metas. O PDE aponta algumas ações como plano de metas do PED-IDEB, implantação de piso do magistério e programa voltado à formação docente e, para isso, prevê programas de apoio tais como: transporte escolar, luz para todos, saúde nas escolas, guia de tecnologias educacionais, educacenso, mais educação, coleção educadores e inclusão digital. Em 2009, mais três ações são incluídas no PDE: conteúdos educacionais, livre do analfabetismo e PDE-escola.

Ainda estão inclusos no PDE o Programa Brasil Alfabetizado, o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, a Criação de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETs) e o Programa de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais.

O PDE propõe a criação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, o IDEB, que leva em consideração o resultado da avaliação de desempenho de alunos e



os dados de evasão e repetência. A meta proposta pelo PDE é atingir o mais próximo de 6,0, que é a média apresentada por países desenvolvidos.

O IDEB cruza dados relativos ao índice de rendimento (quanto tempo o aluno leva para ser aprovado) com a nota da Prova Brasil em Português e em Matemática.

A partir deste instrumento (IDEB), o Ministério da Educação traça metas de desempenho bianuais para cada escola e cada rede até 2022. O Índice é um indicador de desenvolvimento educacional porque possibilita, a partir da utilização dos dados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), monitorar a evolução dos sistemas de ensino e também permite comparar as alterações dos índices nos anos posteriores. A partir de seus indicadores o MEC oferece apoio financeiro e técnico aos municípios com a qualidade de ensino considerada insuficiente. O município faz a sua adesão ao “Compromisso Todos pela Educação” e elabora o Plano de Ações Articuladas (PAR) e o MEC faz o aporte de recursos.

Em 2009, os objetivos do ENEM são ampliados e seu resultado subsidia a formulação de políticas públicas e serve como mecanismo de seleção entre as instituições de ensino superior, sendo articulado ao Sistema Unificado de Seleção (*SISU*).

No governo Lula a expansão do ensino superior é supervalorizada com a adoção de políticas para a consecução desse objetivo no Programa Universidade para Todos (ProUni), na Universidade Aberta do Brasil (UAB) e o Programa de Apoio a Planos



de Reestruturação e Expansão da Universidade Federais (REUNI) e ainda o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) passa por uma revisão e articula-se com o ProUni.

Pelo ProUni há a concessão de bolsas de estudos integrais ou parciais a alunos de graduação que ingressam em instituições privadas. As Instituições de Ensino Superior que aderem ao ProUni recebem isenção de alguns tributos. Esta é uma política que alcança, de acordo com Pereira e Silva (2010, p. 17), “[...]números expressivos em relação à quantidade de estudantes matriculados no ensino privado com bolsas (integral ou parcial).”

A educação a distância é uma das políticas que mais recebe fomento no governo de Lula. Criada em 2006, a Universidade Aberta do Brasil tem a finalidade de expandir e interiorizar o ensino superior no Brasil, prioritariamente para aqueles profissionais que estão atuando e que não tiveram a oportunidade de graduar-se. Assim, a UAB oferece especialmente cursos de Licenciatura e de formação inicial ou continuada para professores da Educação Básica.

O REUNI promove a criação de novas universidades, cumprindo a finalidade de ampliar vagas nos cursos de graduação e a oferta de cursos noturnos, além de combater a evasão e promover inovações tecnológicas.



Para o Ensino Superior, em 2004, institui-se um novo sistema de avaliação, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que inclui uma abordagem diferente do Provão para o exame dos cursos configurada pelo Exame Nacional de Avaliação do Desempenho de Estudantes (ENADE).

O ENADE insere um componente de formação geral, comum para todos os campos de conhecimento e amplia a abrangência do exame aplicando-o a uma amostra de estudantes ingressantes e concluintes, incluindo mais um indicador para a análise do desempenho estudantil.

O SINAES congrega a avaliação institucional, a avaliação do curso e a avaliação do desempenho dos estudantes, com o propósito de melhorar a qualidade e a capacidade educacional e a função de regulação, que envolve a supervisão, autorização, credenciamento, reconhecimento e renovação de cursos em Instituições de Ensino Superior.

A Lei 12.513/2011 cria o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), para que os cursos de educação profissional e tecnológica sejam expandidos, interiorizados e tenham sua oferta democratizada, com o objetivo de ampliar as oportunidades educacionais e de formação qualificada para os jovens, especialmente os trabalhadores e beneficiários de programas sociais.



Ações como o Programa Brasil Profissionalizado, a rede e-Tec Brasil o acordo de gratuidade com os serviços nacionais de aprendizagens e o bolsa-formação, integram o PRONATEC.

Pelo PRONATEC os cursos são gratuitos e ofertados em escolas públicas, em instituições privadas de ensino superior, em instituições de educação profissional técnica de nível médio e em unidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) ou do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT).

Vídeo Ponto de Vista sobre o PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

Em 2012 é instituído o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade no qual o Ministério de Educação e as secretarias estaduais e municipais de educação reafirmam e ampliam o compromisso “[...] de alfabetizar as crianças até, no máximo, os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental, aferindo os resultados por exame periódico específico [...]” (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 2012, p. 22)



Em 2012, pela Resolução nº 02/2012, são publicadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, considerando o Ensino Médio como direito subjetivo e dever do Estado com oferta pública e gratuita. (BRASIL, 2012) As Diretrizes Curriculares determinam, como eixo integrador dos conhecimentos, dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia, em sua unicidade,

No intuito de pôr em ação as *Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio*, em novembro de 2013, o Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, é firmado para a “[...] articulação e a coordenação de ações estratégicas entre a União e os governos estaduais e distrital na formulação e implantação de políticas para elevar o padrão de qualidade do Ensino Médio brasileiro.” (BRASIL, 2013). São propostas duas ações para colocar em prática o Pacto, o desenvolvimento do Programa Ensino Médio Inovador, com a finalidade de repensar o currículo, nele articulando as dimensões do trabalho, ciência, cultura e tecnologia, conforme propõem as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e a Formação Continuada de Professores do Ensino Médio, com a finalidade de valorizar a formação continuada dos professores deste grau de ensino, em consonância com a Lei 9394/96.

..... A Lei 13.005/2014 aprova o *Plano Nacional de Educação (PNE)*, para o decênio de 2014 a 2024. Resultado de amplos debates entre diversos atores sociais e o poder público, o Plano define objetivos e metas para o ensino infantil, básico e superior, por intermédio de dez diretrizes e vinte, entre elas a erradicação do analfabetismo, a melhoria da qualidade



da educação, além da valorização dos profissionais de educação, um dos maiores desafios das políticas educacionais. A Lei determina que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios atuam em regime de colaboração para atingir as metas e implementar as estratégias previstas no texto.

No que tange aos recursos para a educação, neste decênio, a meta 20 do PNE é clara ao determinar que o investimento público em educação pública deve atingir 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país na metade da vigência do Plano (2019) e, no mínimo, 10% do PIB até o final do decênio (2024).

Vídeo PNE- 2014-2024

Há muito que se caminhar no cenário educacional brasileiro para vencer os desafios lançados pelo PNE, seja na questão da universalização da educação em todos os níveis, na formação dos profissionais da educação, seja na melhoria da infraestrutura das escolas, na qualidade do ensino ou na ampliação de recursos que, no final do decênio – 2024, implica em um acréscimo superior a 200 bilhões para a educação brasileira.



Vídeo Unesco e Ministério da Educação divulgam relatório “Educação para todos”

DE VOLTA A 2017

A proposta de Emenda à Constituição – PEC 241/2016 que se transforma em Emenda Constitucional 95/2016 e institui um novo Regime Fiscal limita, por 20 anos, despesas com políticas públicas e programas sociais. Dessa forma, estão suspensas receitas vinculadas à educação e limitados os investimentos educacionais, considerados como despesas primárias do Estado, à inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA-IBGE)

PEC 241/16 - Limite de gastos públicos



CONEXÃO UFRJ: O significado da PEC 241 para a sociedade brasileira

De acordo com Fernandes (2016), especialistas da área educacional afirmam que esta Emenda Constitucional impossibilitará a universalização das matrículas na educação infantil e ensino médio inviabilizando a efetivação do Plano Nacional de Educação. Além disso ocasionará a falta de materiais nas escolas, precarizará serviços e salários e congelará o valor mínimo a ser investido no aluno para garantir qualidade de ensino.

Outra medida que causa polêmica, protestos e ocupação em escolas, neste curto espaço de governo Temer é a famosa MP do Ensino Médio – Medida Provisória 746/2016, que se transforma na lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017.

De acordo com Ferreira e Semis (2017), da Revista Escola Nova, o Ministério da Educação (MEC), justifica a necessidade de reformar o ensino médio após constatar que instrumentos de avaliação do desempenho escolar como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e o Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA) demonstram um resultado negativo, sendo que os resultados das avaliações externas e taxas de evasão medidas pelo IDEB, mostram uma estagnação em um patamar muito



baixo, desde 2011. Junta-se a esse motivo o alto índice de evasão, a falta de identificação da juventude com a atual estrutura do Ensino Médio e a necessidade flexibilizar o currículo.

A lei de reforma do Ensino Médio, determina alteração na LDBEN – Lei 9394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, na Lei 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, o Decreto-Lei nº 5.452/67 que estabeleceu a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Lei 11.161/2005 que trata do Ensino de Língua Espanhola e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

Altera-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o FUNDEB e novo currículo será implantado, apoiado por uma nova Base Nacional Curricular Comum (BNCC) que será lançada com caráter obrigatório. Alteram-se os instrumentos de avaliação de desempenho escolar, muito especialmente, o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. É uma reestruturação do Ensino Médio que resulta na alteração de políticas educacionais colocadas em vigor a partir de 1990 e que se transformam ou são complementadas no decorrer dos anos 2000.



Renomados educadores brasileiros se posicionam em relação a essa reforma do ensino médio conforme pode ser verificado no material abaixo indicado:

Vídeo “Dermeval Saviani - última do “Ensino Médio”

Audiência Pública de Gaudêncio Frigotto - Reforma do ensino médio 2017

Fernando Penna (UFF) sobre a Reforma do Ensino Médio

NOTAS



Pela Lei a carga horária aumenta de 800 para 1.400 h, ampliação que será gradual. Será permitido a profissionais com notório saber ministrar aulas em disciplinas de cursos técnicos e profissionais. São obrigatórias as disciplinas de língua portuguesa, matemática e língua inglesa (a partir do 6º ano do Ensino Fundamental). As demais disciplinas serão escolhidas de acordo com a área de formação: Linguagens, Matemática e suas tecnologias, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Formação Técnica e Profissional.

Para a Lei ser efetivamente colocada em ação é necessária a publicação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), pois é ela obrigatória, ocupará 60% da carga horária e definirá as competências e objetivos de aprendizagem nas quatro áreas do conhecimento e será obrigatória.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Plano Decenal de Educação para Todos. Brasília: MEC/UNESCO, 1993.
<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002599.pdf> Acesso em 18 /03/2017
- _____. Ministério da Administração e da Reforma de Estado. Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado. Brasília, DF: MARE, 1995.
- _____. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília, MEC/SEF, 1997.
- _____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- _____. Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução n. 3, de 26 de junho de 1998. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 5 ago. 1998.
- _____. Plano Nacional de Educação – PNE. Lei nº 13.005, de junho de 2014.
- CALDERAN, André Mafra e CALDERAN, Andrea. Implementação da Emenda Constitucional 95/2016: reflexões sobre suas possíveis implicações nas políticas educacionais na Infância.
www3.fe.usp.br/secoes/inst/novo/agenda_eventos/inscricoes/PDF.../58844.doc
- CASSIOLATO, Maria Martha M. C. e GARCIA, Ronaldo Coutinho. PRONATEC: múltiplos arranjos e ações para ampliar o acesso à educação profissional. Texto para Discussão/Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Rio de Janeiro: IPEA, 2014.
- CASTRO, Maria Helena Guimarães de. Sistemas de avaliação da educação no Brasil: avanços e novos desafios. Revista São Paulo Perspec, São Paulo, v. 23, n 1, p 5-18, jan/jun 2009.
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Portaria 120/DPC de 29 de junho de 2012. D.O.U. nº129, 5 de julho de 2012, p. 22.
- DIAS, Sheila Grazielle Acosta e LARA, Angela Mara Barros. A Conferência de Jomtien e suas expressões na legislação educacional brasileira da década de 1990: o caso da LDB e do PCN. 1º Simpósio Nacional de Educação. XX Semana de Pedagogia. UNIOESTE, Nov/2008.
- EDITORES. Editorial: O contexto político e a educação nacional. Revista Educação e Sociedade. v. 37, n.135, Campinas, mai/jun 2016.
- FERNANDES, Sara. Com PEC 55, Brasil não conseguirá universalizar matrículas na educação básica. Rede Brasil Atual – RBA, publicado em 16/12/2016.
<http://www.redebrasilatual.com.br/educacao/2016/12/com-pec-55-brasil-nao-conseguira-universalizar-matriculas-em-creches-e-ensino-medio-6200.html>

REFERÊNCIAS

- FRIGOTTO, Gaudêncio, CIAVATTA, Maria e RAMOS, Marise (org.). Ensino Médio Integrado: concepções e contradições. São Paulo: V. Cortez, 2005.
- LIBANEO, José Carlos. Alguns aspectos da política educacional do governo Lula e sua repercussão no funcionamento das escolas. Revista HISTEDBR on-line, Campinas, nº 38, p 168-178, dez/2008.
- MARINO, Diego Jasmin. O planejamento da educação básica no contexto do novo Plano Nacional de Educação 2011 – 2020. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. São Gonçalo: 2013. Dissertação de Mestrado.
- MOEHLECKE, Sabrina. O ensino médio e as diretrizes curriculares nacionais: entre recorrências e as novas inquietações. Revista Brasileira da Educação. v. 17, n. 49, jan/abr, 2012.
- MOURA, Eliel da Silva. O Plano Nacional de Educação 2001-2010: impactos de experiência institucional e sociopolítica na constituição do novo PNE. Acesso em março de 2017. Disponível em: <http://www.anpae.org.br/simpósio26/1comunicacoes/ElielDaSilvaMoura-ComunicacaoOral-int.pdf>
- PALMA FILHO, João Cardoso. A Educação Brasileira no Período 1960-2000: de JK a FHC. In: PALMA FILHO, João Carlos (org.) Pedagogia Cidadã. Cadernos de Formação – História da Educação. 3. ed. São Paulo: PROGRAD/UNESP e Santa Clara Editora, 2005, pp.75-100.
- PEREIRA, Thiago Ingrassia e SILVA, Luis Fernando Santos C. da. As políticas públicas do Ensino Superior no governo Lula: expansão ou democratização? Revista Debates. Porto Alegre, v. 4, p 10-31, jul-dez, 2010.
- OBSERVATÓRIO DO PNE, 2016. Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/>>. Acesso em: 21/12/2016.
- OLIVEIRA, Dalila Andrade. As políticas educacionais no governo Lula: rupturas e permanências. RBPAAE – v.25, n.2, p. 197-209, mai./ago. 2009
- [file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/19491-70742-1-PB%20\(4\).pdf](file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/19491-70742-1-PB%20(4).pdf)
- ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA - UNESCO. O Marco de ação de Dakar Educação Para Todos: atendendo nossos compromissos coletivos. Dakar, Senegal: Cúpula Mundial de Educação, 2000. Disponível em: Acesso em: 18 março 2017
- SAVIANI, Dermeval. O Plano de desenvolvimento da educação: análise do projeto do MEC. Revista Educação e Sociedade. Campinas, v. 28, nº 100-Especial. P. 1231-1255, out. 2007.
- SILVA, Ana Lúcia Ferreira da, CZERNISZ, Eliane Cleide da Silva e PERRUDE, Marleide Rodrigues da Silva. Orientações da UNESCO para a educação brasileira: educar para o consenso? Acesso em março/2017. Disponível em: http://www.estudosdotrabalho.org/texto/gt1/orientacoes_da_unesco.pdf